

e abre crédito Especial.

A Câmara Municipal de Dares do Turvo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a adquirir, por compra, um terreno para construção do paço Municipal até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Cruzados novos).

Artigo 2º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial para atendimento da execução do artigo 1º, congelando-se a despesa orçamentária 4.1.3.0.49.

Artigo 3º - Derogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor a partir de sua publicação.

Quando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dares do Turvo,
20 de agosto de 1967.

Antônio Humberto Lima

~~Antônio Humberto Lima~~

Del. nº 298.

Cria feriado Municipal.

A Câmara Municipal de Dares do Turvo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo

autorisado a criar na conformidade com o decreto Lei Federal no 86 de 27 de dezembro de 1966, feriados Municipais:

- I - Sexta-feira da Paixão.
- II - 15 de Setembro
- III - 8 de dezembro.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de sua publicação.

Quando faltando a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão intimamente como cada se contém,
Prefeitura Municipal de Dões do Turo,
20 de agosto de 1967.

José Ruyaldo Bondé

~~Antônio Amante~~
Dei no 299.

Aprova o plano de aplicação de Capital do Município de Dões do Turo para o período de 1968 a 1970 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dões do Turo José Ruyaldo Bondé, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a dispende, nos exercícios de 1968, 1969 e 1970, até a importância de 371 000,00 (trezentos e setenta e sete mil, cruzeros novos) correspondentes as despesas de Capital discriminadas no plano